

Estado do Rio Grande Do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN

CNPJ: 08.349.011/0001-93

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP. 59700-000 - Apodi/RN - Telefax: (084) 3333-2728

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e Adjudicado pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura nos termos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações; e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; bem como demais legislações pertinentes.

E

S

L

,

E

Sliveira Pinto of de Apodi-RN 599.814-39

HOMOLOGAR à(s) empresa(s): MARIA DAS NEVES GALDINO — ME, CNPJ: 06.007.909/0001-58, foi vencedora do item: 09, com o valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); NAVEGOCOPPY COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA — ME, CNPJ: 11.431.413/0001-47, foi vencedora dos itens: 1 e 2, com o valor global de R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) e L. A DO N. BRITO, CNPJ: 24.475.718/0001-00, foi vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12, com o valor global de R\$ 55.298,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais), conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que ofereceu as melhores condições financeiras ao erário municipal., para satisfazer ao objeto licitado do PROCESSO № 10040004/2018, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO № 021/2018, que tem como objetivo é a Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no Fornecimento de Cartuchos, Tonner e Refil de Tintas, para impressoras, destinados à atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência).

Encaminho a Comissão Permanente de Licitação, tomar as providencia de praxe e informar o feito a Secretaria Municipal de Finanças.

Apodi-RN, 29 de maio de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal